



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

## **PORTARIA Nº 009/2024**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo agente público, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: FRANCISCO PASCOAL DE MEDEIROS - CPF nº 083.727.604-70  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: CURRAIS NOVOS/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

DATA: 01/02/2024

### **DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO**

Viagem Currais Novos/RN, para custear despesas do respectivo agente, no dia 01 de fevereiro de 2024, conduzindo a agente pública JULIANNY RODRIGUES MARQUES, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa CC-3, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, com o objetivo de participar de capacitação para emissão da Carteira de Identificação Nacional – CIN, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Técnico Científico de Perícia – ITEP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 31 de janeiro de 2024.

**FRANCISCO JUNIOR ALVES**  
Vereador/Presidente